



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1035 Ticket: 10350

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00043/2017. As nove horas e quinze minutos do dia onze de janeiro do ano de dois mil e dezoito, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00043/2017, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e o membro da equipe de apoio Jose Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.809 - 23/08/17, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) JOSE CARLOS DA COSTA ME, CNPJ 17.228.466/0001-41, REPRESENTANTE(S) JOSE CARLOS DA COSTA, RG 18441804; LICITANTE(S) LEDIANI DE CASSIA VIDAL BAITELO - ME, CNPJ 08.909.015/0001-89, REPRESENTANTE(S) BENEDITA DE FATIMA PALMIERI VIDAL, RG 17140484 SSP/MG; LICITANTE(S) MARCIO ROBERTO FACANALI - ME, REPRESENTANTE(S) ROSANGELA APARECIDA FERREIRA FACANALI, RG 19949359; LICITANTE(S) NAGIB PEREIRA DE ANDRADE ME, REPRESENTANTE(S) NAGIB PEREIRA DE ANDRADE, RG 29518506-5. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado ítem a ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas: LEDIANI DE CASSIA VIDAL BAITELO - ME, CNPJ/CPF: 08.909.015/0001-89, ENDEREÇO: JOSE OLIMPIO CARDOSO, 100 - CENTRO - ALBERTINA - MG - 37596-000. Seq. 1, Item 011233, Descrição ALFACE LISA, NOVA, COM FOLHAS VERDES VICOSAS - 1ª qualidade, UN. Pé, Qtd. 900, Valor Unitário R\$ 2,04, Valor Total R\$ 1.836,00; Seq. 2, Item 011243, Descrição COUVE TIPO COMUM OU MANTEIGA - 1ª QUALIDADE. UN. Kg, Qtd. 150, Valor

Unitário R\$ 4,94, Valor Total R\$ 741,00; Seq. 3, Item 016094, Descrição RUCULA - Rucula - de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, UN. Mç, Qtd. 100, Valor Unitário R\$ 2,40, Valor Total R\$ 240,00. Sub Total R\$ 2.817,00. MARCIO ROBERTO FACANALI - ME, CNPJ/CPF: 20.822.144/0001-30, ENDEREÇO: JOSE CORRADI, 110 - CENTRO - ALBERTINA - MG - 37596-000. Seq. 4, Item 011241, Descrição CHEIRO VERDE NATURAL - 1ª Qualidade, maco grande, UN. Mç, Qtd. 650, Valor Unitário R\$ 2,00, Valor Total R\$ 1.300,00; Seq. 4, Item 013693, Descrição CHICORIA EXTRA DE 1ª QUALIDADE - Chicoria Extra de 1ª qualidade, UN. Un, Qtd. 430, Valor Unitário R\$ 1,70, Valor Total R\$ 731,00; Seq. 6, Item 011252, Descrição OVO DE GALINHA - Tipo A, em caixa com uma dúzia, UN. Dz, Qtd. 950, Valor Unitário R\$ 4,00, Valor Total R\$ 3.800,00; Seq. 7, Item 011254, Descrição REPOLHO VERDE EXTRA - Repolho verde extra de 1ª qualidade, UN. Kg, Qtd. 280, Valor Unitário R\$ 1,00, Valor Total R\$ 280,00; Seq. 8, Item 011256, Descrição VAGEM - 1ª Qualidade, UN. kg, Qtd. 240, Valor Unitário R\$ 4,00, Valor Total R\$ 960,00. Sub Total R\$ 7.071,00. NAGIB PEREIRA DE ANDRADE ME, CNPJ/CPF: 13.780.677/0001-31, ENDEREÇO: HENRIQUE C. DE VASCONCELOS, 1646 - JARDIM SAO NICOLAU - SAO JOAO BOA VISTA - SP - 13876-100. Seq. 9, Item 011231, Descrição ABACAXI PEROLA GRAUDO - 1ª qualidade, UN. Un, Qtd. 1600, Valor Unitário R\$ 5,90, Valor Total R\$ 9.440,00; Seq. 10, Item 011232, Descrição ABOBRINHA - 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 350, Valor Unitário R\$ 1,60, Valor Total R\$ 560,00; Seq. 11, Item 016093, Descrição ACELGA - Acelga, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, UN. Un, Qtd. 150, Valor Unitário R\$ 3,50, Valor Total R\$ 525,00; Seq. 12, Item 011234, Descrição ALHO EM CABECA, COM DENTES VICOSOS E NAO MURCHOS OU CHOCHOS - 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 250, Valor Unitário R\$ 11,00 Valor Total R\$ 2.750,00; Seq. 13, Item 011235, Descrição BANANA NANICA EXTRA - Banana nanica extra de 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 2250, Valor Unitário R\$ 2,32, Valor Total R\$ 5.220,00; Seq. 14, Item 014323, Descrição BANANA PRATA - Banana prata de 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 2200, Valor Unitário R\$ 1,70, Valor Total R\$ 3.740,00; Seq. 15, Item 011236, Descrição BATATA INGLESA, MONALISA OU BINGE - 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 1700, Valor Unitário R\$ 2,50, Valor Total R\$ 4.250,00; Seq. 16, Item 011237, Descrição BETERRABA EXTRA - Beterraba extra de 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 350, Valor Unitário R\$ 1,80, Valor Total R\$ 630,00; Seq. 17, Item 011238, Descrição BROCOLIS - 1ª qualidade, UN. Mç, Qtd. 500, Valor Unitário R\$ 4,50, Valor Total R\$ 2.250,00; Seq. 18, Item 011239, Descrição CEBOLA - 1ª Qualidade, UN. kg, Qtd. 600, Valor Unitário R\$ 3,20, Valor Total R\$ 1.920,00; Seq. 19, Item 011240, Descrição CENOURA EXTRA - Cenoura extra 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 500, Valor Unitário R\$ 1,40, Valor Total R\$ 700,00; Seq. 20, Item 011242, Descrição CHUCHU EXTRA - Chuchu extra de 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 430, Valor Unitário R\$ 2,50, Valor Total R\$ 1.075,00; Seq. 21, Item 011244, Descrição COUVE FLOR EXTRA - Couve flor extra de 1ª qualidade, UN. Un, Qtd. 350, Valor Unitário R\$ 4,35, Valor Total R\$ 1.522,50; Seq. 22, Item 011246, Descrição LARANJA TIPO PERA - 1ª Qualidade, UN. kg, Qtd. 1550, Valor Unitário R\$ 1,30, Valor Total R\$ 2.015,00; Seq. 23, Item 015269, Descrição LIMAO TAITI EXTRA - Limao taiti extra. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1035 Ticket: 10350

tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, isentos de umidade externa a normal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme, UN. kg, Qtd. 100, Valor Unitário R\$ 3,40, Valor Total R\$ 340,00; Seq. 24, Item 011247, Descrição MACA FUJI OU GALA - Maca fuji ou gala de 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 2050, Valor Unitário R\$ 5,00, Valor Total R\$ 10.250,00; Seq. 25, Item 011248, Descrição MAMAO PAPAIA - Mamão papaia tipo 10 A 17 de 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 450, Valor Unitário R\$ 2,95, Valor Total R\$ 1.327,50; Seq. 26, Item 011249, Descrição MANDIOCA AMARELA - Mandioca amarela de 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 500, Valor Unitário R\$ 2,41, Valor Total R\$ 1.205,00; Seq. 27, Item 011250, Descrição MANDIOCA SALSA - 1ª Qualidade, UN. kg, Qtd. 400, Valor Unitário R\$ 6,80, Valor Total R\$ 2.720,00; Seq. 28, Item 012600, Descrição MARACUJA AZEDO - Maracujá azedo 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 350, Valor Unitário R\$ 6,50, Valor Total R\$ 2.275,00; Seq. 29, Item 011251, Descrição MELANCIA - 1ª Qualidade, UN. kg, Qtd. 1700, Valor Unitário R\$ 1,39, Valor Total R\$ 2.363,00; Seq. 30, Item 012426, Descrição PEPINO CAIPIRA - 1ª Qualidade, UN. kg, Qtd. 250, Valor Unitário R\$ 2,91, Valor Total R\$ 727,50; Seq. 31, Item 013295, Descrição PIMENTÃO VERDE - Pimentão verde de 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 30, Valor Unitário R\$ 3,50, Valor Total R\$ 105,00; Seq. 32, Item 011255, Descrição TOMATE MADURO EXTRA - Tomate maduro extra tipo salada, 1ª qualidade, UN. kg, Qtd. 1500, Valor Unitário R\$ 1,97, Valor Total R\$ 2.955,00. Sub Total R\$ 60.865,50. Total Geral R\$ 70.753,50. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa não declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelo membro da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula Moreira Conesa – Pregoeira, José Eduardo Lucatelli de Luca – Membro, José Carlos Da Costa Me - Representante, Lediani De Cassia Vidal Baitelo – Me – Representante, Marcio Roberto Facanali – ME – Representante, Nagib Pereira de Andrade ME – Representante.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00091/2017, Pregão Presencial nº 00042/2017, tendo como objeto Aquisição de 40 latas de leite em pó Nan 1 pro para as menores Maria Fernanda e Maria Clara. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de janeiro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.966/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a (o) servidor (a) BENEDITA GARCIA RAFAEL, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS, de 12/01/2018 a 10/02/2018 referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de Janeiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.